



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

TERMO ADITIVO Nº 02

2º Termo Aditivo ao Contrato firmado em 03/01/2018, que entre si celebram a Câmara Municipal de Salto do Jacuí e o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2020, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, com sede na Avenida Pio XII, Nº 1283, em Salto do Jacuí/RS, inscrito no CNPJ sob nº: 11.124.654/0001-43, neste ato representado pela sua Presidente Jane Elizete Ferreira Martins da Silva CPF 420.695.300-78 e do outro lado o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº. 1560 18º andar, Galeria Malcon em Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.675.477/0001-16, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

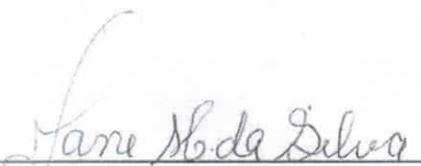
Fica reajustado o valor mensal, conforme índice indicado no contrato, passando para R\$ **1.702,36** (hum mil setecentos e dois reais e trinta e seis centavos). Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

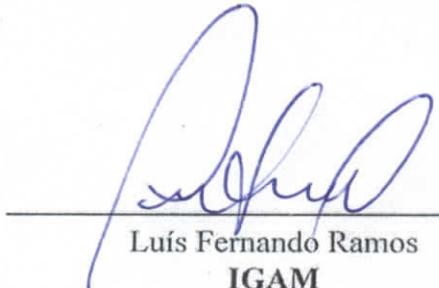
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Salto do Jacuí, 03 de janeiro de 2020.


Jane Elizete Ferreira Martins da
Silva
Presidente


Luís Fernando Ramos
IGAM